



## PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ /2025 – LEGISLATIVO

**EMENTA:** Denomina Rua Rosivania Santana da Silva Bairro Santo Agostinho identificado como RUA PROJETADA B9 - LOT. ACAUÃ, possui Código Logradouro 01469-9.

O Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Rua Rosivania Santana da Silva, Bairro Santo Agostinho identificado como RUA PROJETADA B9 - LOT. ACAUÃ, possui Código Logradouro 01469-9.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

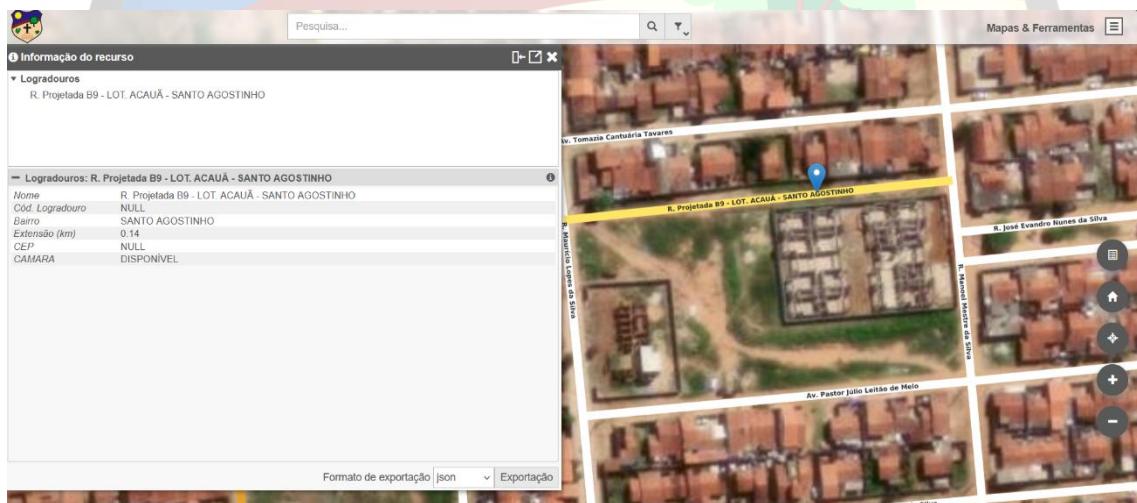
Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**

Vereador

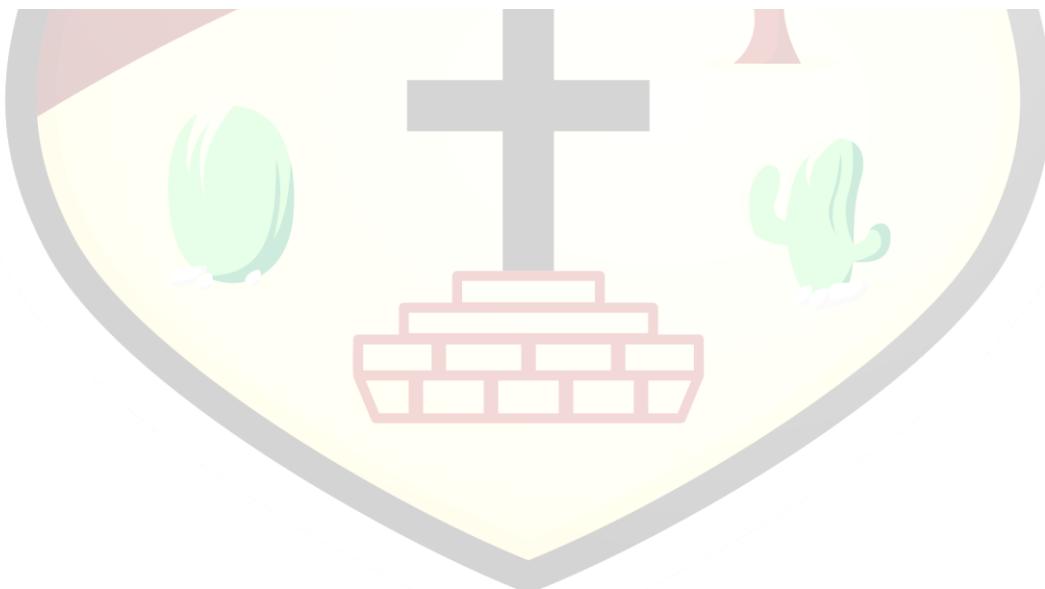
## BIOGRAFIA

Rosivania Santana da Silva nasceu no dia 28 de julho do ano de 1971, filha de Misael Santana da Silva em memoria e Terezinha Maria da Conceição Silva, Rosivania trabalhou durante muito tempo na conhecida policlínica onde fez diversas amizades com sua forma de ser, sempre uma mulher pronta para ajudar o próximo sempre com um sorriso no rosto, um exemplo de pessoa, muito dedicada ao seu trabalho onde acordava de madrugada para poder ir trabalhar, trabalho este que ela amava fazer durante os 8 anos que desempenhou suas funções com maestria, alegria e bom humor.





### LOTEAMENTO ACAUÃ - BAIRRO SANTO AGOSTINHO





**ATO DE ATESTO**  
**Setor de Cadastro Imobiliário**  
**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE**

**Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores  
Santa Cruz do Capibaribe – PE**

**Assunto:** Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **José Carlos da Silva**.

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **SANTO AGOSTINHO**, identificado como **RUA PROJETADA B9 - LOT. ACAUÃ**, possui Código Logradouro **01469-9**.

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

**Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

**Atesto revogado após o prazo de validade.**

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 24 de Dezembro de 2025.

**Nalbert Thalys Ramos da Silva**  
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário  
Setor de Cadastro Imobiliário  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

**Assinatura:**



Documento assinado digitalmente  
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA  
Data: 24/12/2025 09:48:42-0300  
verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000  
81 3731-1479 - [santacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://santacruzdocapibaribe.pe.gov.br) - CNPJ: 10.091.569/0001-63